



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 09 AO CONTRATO N. 09/2009

O EXMO. DES. CARLOS CINI MARCHIONATTI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 440/2010, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 4.329,47 (quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos) mensais, até 27-5-2018, considerando negociação realizada com a concordância da locadora, constante no doc. n. 45986/2017, conforme Contrato n. 09/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 8ª ZE, em Bento Gonçalves-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e a firma individual de **ADEMAR H. FAGHERAZZI**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 29 de junho de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Cini Marchionatti'.

Des. Carlos Cini Marchionatti,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.